# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3511, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006 e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **JOÃO PEDRO SUTIL DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos a serem gozadas no período de 05/03/2014 à 04/04/2014, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2012 à 11/12/2013.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 05 de março de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado e Publicado em data supra.**